



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU
ATSum 0001147-10.2011.5.03.0053
AUTOR: HUMBERTO ANDRADE REZENDE E OUTROS (3)
RÉU: ELETRICA MINAS RIO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA E
OUTROS (2)

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. ROSERIO FIRMO, Juiz do Trabalho, torna público que, proceder-se-á alienação EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO no dia 13/10/2026, com encerramento às 10:00 horas e com encerramento às 10:15 horas, mediante praça e leilão, respectivamente.

DESCRIÇÃO DO BEM:

A fração ideal de 12,5% do imóvel da matrícula número 8.591 do Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa - MG, correspondendo a uma casa residencial, com 150,00m² de área construída, situada na Rua Professor Souza Freire , nº 297, bairro Nossa Senhora da Penha, Matias Barbosa, MG, e o seu terreno respectivo, constituído pelo lote 90-A, que mede 299,00m², conforme fusão com o lote 91-B (AV-03-8.591), com medidas, descrição, confrontações, divisas e demais especificações constantes na referida matrícula 8.591.

Proprietários do imóvel conforme R-04-8.591.

Imóvel localizado à rua Professor Souza Freire, nº 297, bairro Nossa Senhora da Penha, Matias Barbosa, MG.

Avaliação referente a 12,5% do imóvel: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

O arrematante/alienante é isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim as taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuição de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em

alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

Acesso ao leilão: <https://www.leiloesjudiciaismg.com.br>

Observação: O leilão estará disponível para lances a partir do momento da inserção no site da Leiloeira. Não havendo lances até o encerramento do 1o leilão, automaticamente será reaberto para recebimento de lances até a data e horário de encerramento do 2o leilão.

Não havendo lances no leilão, com base nos princípios da celeridade e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos. Obs.: A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

O valor mínimo para arrematação corresponderá a 50% do valor de avaliação do imóvel para pagamento à vista, e 60% para pagamento em até 12 parcelas mensais, com entrada de, no mínimo, 20% do valor ofertado.

O bem penhorado será praxeado na data e horário acima, pela LEILOEIRA OFICIAL, THAIS COSTA BASTOS, e, não havendo arrematação, fica designado o leilão dia 13/10/2026, às 10:15 horas, a ser realizado pelo mesma leiloeira oficial, no endereço eletrônico acima.

A comissão da leiloeira, em caso de arrematação, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance, a ser depositado pelo arrematante, e de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, a cargo do executado, caso haja remição ou acordo.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

CAXAMBU/MG, 21 de setembro de 2026.

LEONARDO DA SILVA FERREIRA